

## TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO | CÍVEL

Acórdão

Processo

315/24.2YRPRT

Data do documento

25 de março de 2025

Relator

Maria Da Luz Seabra

### DESCRITORES

Anulação de decisão arbitral > Fundamentos do pedido > Contraditório

---

### SUMÁRIO

I - Os fundamentos de um pedido de anulação de sentença arbitral, contrariamente aos fundamentos de recurso, subsumem-se apenas e só aos vícios de natureza formal, isto é, não constituem fundamentos de anulação os erros de julgamento, quer em matéria de direito, quer em matéria de facto, não podendo o tribunal estadual reapreciar o mérito da decisão proferida pelo tribunal arbitral quanto aos factos que considerou provados ou não provados, nem quanto aos meios de prova a que deu prevalência ou não, não podendo ser sindicada a decisão arbitral em termos de mérito.

II - Não se evidencia do processo arbitral tratamento desigual ou violação do princípio do contraditório se a reclamada teve oportunidade razoável de fazer valer os seus direitos de defesa antes de ter sido proferida a sentença final, por escrito e através de produção dos meios de prova que arrolou, tendo sido considerados pelo tribunal arbitral na sentença os factos por si alegados, assim como os meios de prova por si apresentados.

**Fonte:** <http://www.dgsi.pt>